



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 522/2017

## PORTARIA Nº 522/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art.1º** Exonerar o servidor **DANIEL DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 7.187.382-0/PR e inscrito no CPF nº030.399.899-79, do cargo de Agente em Função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, nomeado pela Portaria nº 522/2017, matrícula: 2985-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Dezembro de 2017.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

CANDÓI

Publicado no Diário Oficial do Município de Candói FRB/RH  
Nº 1402  
De 15 / 12 / 2017  
Resp. [Assinatura]

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Rua Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br